

	<b>Política do Sistema de Gestão da Segurança da Informação - Antheus.</b>	<b>Número POL.5.2</b>
<b>Elaborado por:</b> Ronaldo Pereira Carmo	<b>Aprovado por:</b> Álvaro Cardoso de Matos Júnior	<b>Data de Emissão:</b> 14/03/2023
<b>Revisão:</b> 01	<b>Data</b> 21/03/2023	<b>Página</b> Página 1 de 1

### Política do Sistema de Gestão da Segurança da Informação - Antheus

A Alta Direção estabelece uma política de segurança da informação objetivando atender os itens elencados a seguir:

- a) A Política seja apropriada ao propósito da organização;
- b) Comprometimento em atender os objetivos de segurança da informação ou forneça a estrutura para estabelecer os objetivos de segurança da informação;
- c) Comprometimento de satisfazer os requisitos aplicáveis, relacionados com a segurança da informação;
- d) Comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão da segurança da informação;
- e) A Política estar disponível como informação documentada;
- f) A Política ser comunicada as partes interessadas: Colaboradores, Provedores Externos e Clientes.

Curitiba - PR - 21/03/2023.



Álvaro Cardoso de Matos Júnior - Socio Diretor.



André Zanin Rovani - Socio Diretor.



Matthias Tazza - Socio Diretor